

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 14:15
Para: JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR; SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/01654- EJ4A23

Senhores (as),
Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022- GP e 06/2021-SEAD, instituo as equipes da contratação, as quais serão da seguinte forma:

- Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim Matrícula: 126322 Telefone: (91) 3110-6835 E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

- Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim Matrícula: 126322 Telefone: (91) 3110-6835 E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Desta forma, ficam instituídas as equipes da contratação, sem a indicação de integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda.

A cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser justificada, conforme Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – EJ4A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo
Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA

